Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de Pombal, 40 - Rosário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 06

EM 09/05/23 15:15

Laurita Lopes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Acrescenta o inciso IX ao artigo 36 e o artigo 43-C ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana para criação da Comissão dos Direitos do Consumidor.

Art. 1º - Fica acrescido o inciso IX ao artigo 36 do Regimento Interno da câmara Municipal de Mariana com a seguinte redação:

"Art. 36 – As Comissões Permanentes serão criadas por ato da Mesa, observada a proporcionalidade partidária, e terão as seguintes atribuições:

[...]

VII – Comissão dos Direitos do Consumidor."

Art. 2º - Fica acrescido o artigo 43-C ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana com a seguinte redação:

"Art. 43-C – Compete à Comissão dos Direitos do Consumidor receber e apurar denúncia referente ao infringimento da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), nos termos do art. 5º, XXXII e do art. 170, V da Constituição Federal."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 05 / 2023
Presidente Secretário

Mariana, 09 de maio de 2023.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara

Manoel Douglas Soares Oliveira **Vice-Presidente**	**José Antunes Vieira** **Secretário**